



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 57/2019

Transmissão ou retransmissão das sessões ordinárias da Câmara de Toledo por uma rádio local.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso II do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

à Mesa, que seja feita a transmissão ou retransmissão das sessões ordinárias da Câmara de Toledo por uma rádio local.

Considerando o princípio da publicidade dos atos na administração pública. Considerando também que a própria população solicita constantemente maior transparência e responsabilidade de seus gestores nos cargos a que foram eleitos, a fim de que seus anseios e demandas sejam atendidas.

Atualmente vivemos em uma sociedade de informação e de interatividade social através dos meios de comunicação, e este parlamento tem publicitado quanto possível à sociedade sua função, missão e atuação, vem requerer às autoridades acima mencionadas, quanto ao estudo e viabilidade de retransmissão das sessões deste legislativo.

É de extrema importância que também seja levado em conta a íntegra das sessões, horário adequado e qualidade sonora do material divulgado, visto que a imparcialidade, impessoalidade, isonomia entre os pares e a veracidade dos fatos gerados em tribuna, sejam levados ao conhecimento da população na sua íntegra e completa execução.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2019.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 11/02/19

Presidente

VAGNER DELABIO

IND 057/2019

AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

